



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

RELATÓRIO DE VIAGEM n° /2024

Procedimento Interno de Viagem n° 3/2024

Vereadores: Gilson Pelizaro e Ronaldo Carvalho

Destino: Botucatu - SP

Data: 25 de janeiro de 2023

Hora de saída: 6h

Hora de chegada: 19h

Locais percorridos: Botucatu - SP, para comparecer à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Sirvo-me do presente para relatar à Vossa Excelência a viagem realizada por estes Vereadores para tratar de interesses do Município, notadamente sobre a privatização da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Sabesp.

A viagem teve início às 6h do dia 25 de janeiro, quando saímos da cidade de Franca, em veículo particular em direção à cidade de Botucatu - SP.

O proprietário e condutor do veículo foi o Sr. José Everaldo Wanzo, ex Engenheiro Civil e Superintendente da Sabesp, entusiasta da Companhia e contrário à sua privatização.



A exemplo de Franca, Botucatu também concede seus serviços de tratamento de água e esgoto à Sabesp, onde estes Vereadores subscritores da presente viagem foram colher informações no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Lá fomos informados de que a municipalidade formulou questionamentos à Agência Nacional de Águas - ANA, sobre eventuais prejuízos ao município, visto que a concessão é onerosa.

Ainda, fomos informados de que a nova adesão à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE, retira poderes do concedente, e que tal ato deve ser precedido de autorização legislativa.

Destaca-se que a viagem em epígrafe se deu em razão destes Vereadores comporem a "Frente Parlamentar de Interesse Público para estudos e debates relacionados ao processo de privatização do saneamento básico no município de Franca", instituída pela **Resolução n° 658/2023**.

Tais esforços têm sido envidados no afã de se evitarem prejuízos pecuniários e qualitativos em relação ao saneamento básico, haja vista o processo de privatização porque passa a Sabesp.

Tal processo foi deflagrado no ano de 2023, através do Projeto de Lei n° **1.501/2023**, apresentado em regime de urgência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, o qual versa sobre a desestatização da Companhia.

No mesmo sentido, são imperativas ações preventivas ao Erário Municipal, sobretudo pelo disposto no parágrafo único do art. 1° da Lei n° 6.866/2007, o qual dispõe:

***Parágrafo único.** O convênio e o contrato com a SABESP, autorizados pela presente Lei, cessarão automaticamente, sem qualquer ônus para o município, no caso de privatização da estatal SABESP ou outra que venha a sucedê-la ou substituí-la.*

Desta feita, justifica-se a presente viagem, tendo em vista a defesa dos interesses municipais perante as ações deliberadas pelo Estado de São Paulo, no caso, a privatização da Sabesp.



Finda reunião, retornamos a Franca no mesmo dia, finalizando a viagem às 18h.

Câmara Municipal de Franca, 8 de fevereiro de 2024.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



Vereador Ronaldo Carvalho





Reunião com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Botucatu - SP

